

# PANORAMA FISCAL



**Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Office**

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ  
NO SEXTO BIMESTRE DE 2022**

Deoclécio dos Santos Silva  
Francisco Lúcio Mendes Maia  
Gerson da Silva Ribeiro  
Helena Gabriela Jacinto Soares

Ano 9, V. 59  
Mar | Abr 2023

EDIÇÕES  
FUNDAÇÃO SINTAF



---

**A** Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federativos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

**ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ  
NO SEXTO BIMESTRE DE 2022**



### **Diretoria Executiva**

Liduínio Lopes de Brito  
Diretor Geral  
liduino@fundacaosintaf.org.br

Kléber Junio Silveira  
Diretor Administrativo-Financeiro  
kleber@fundacaosintaf.org.br

Jurandir Gurgel Gondim Filho  
Diretor Técnico-Científico  
jurandir@fundacaosintaf.org.br

Liliane Sales Carvalho  
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura  
liliane@fundacaosintaf.org.br

### **Conselho Curador**

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
Presidente

Lucia de Fátima Dantas Muniz  
1 Secretária

Newton Mourão  
2 Secretário

Fundação Sintaf  
Rua Padre Mororó, 952 - Centro  
CEP: 60015-220  
www.fundacaosintaf.org.br  
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil



**Publicação do Observatório de  
Finanças Públicas do Ceará | Office**

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 9, V. 59, Mar | Abr 2023  
Série Eletrônica disponível em:  
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das Finanças Públicas do  
Ceará no Sexto Bimestre de 2022

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial  
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação  
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) / Fundação Sintaf. - v. 58 (2023) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Mar | Abr. 2023.

Bimestral  
Série eletrônica disponível em:  
<http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal>  
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.  
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

## ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO SEXTO BIMESTRE DE 2022

Deoclécio dos Santos Silva <sup>1</sup>  
Francisco Lúcio Mendes Maia<sup>2</sup>  
Gerson da Silva Ribeiro<sup>3</sup>  
Helena Gabriela Jacinto Soares<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

<sup>2</sup> Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.

<sup>3</sup> Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará, Mestre e Doutorando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.

<sup>4</sup> Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisadora Júnior do Ofice.



# SUMÁRIO

---

1   INTRODUÇÃO	11
2   RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3   RECEITAS CORRENTES	15
4   DESPESAS CORRENTES	21
5   RECEITAS DE CAPITAL	28
6   DESPESAS DE CAPITAL	34
7   RESULTADO PRIMÁRIO	41
8   RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA	43
9   CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
APÊNDICE 1   GLOSSÁRIO	49
APÊNDICE 2   NOTAS METODOLÓGICAS	53

## RESUMO

O cenário da economia do Brasil no ano de 2022 continua preocupante, destacando-se o inexpressivo crescimento econômico, a elevada taxa de juros e a alta inflação. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado no ano de 2022 foi de 5,79%. Tal fato se constitui em um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Além dos aspectos já citados, é relevante observar a alta da taxa de juros da economia, representada pela taxa Selic em 13,75%, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, impacta negativamente os investimentos, na geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. Até o mês de dezembro de 2022 a União comprometeu do seu orçamento R\$ 1,88 trilhão com o serviço da dívida, correspondendo, no período, a 44,30 % da sua execução orçamentária, comprometendo o desenvolvimento do país. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego até o quarto trimestre de 2022 foi de 7,9%, a menor para o período desde 2014, apesar dos baixos salários proporcionados pelos empregos criados. A população desocupada é de 8,6 milhões de pessoas e recuou na comparação com os períodos anteriores, chegando ao menor nível desde dezembro de 2015. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena da gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no sexto bimestre de 2022, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado do Ceará, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve aumento real de 11,2% quando comparada com o sexto bimestre de 2021. Por sua vez, as despesas correntes caíram 3,44%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e sanitário que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, incluindo um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização para combater a evasão fiscal e fortalecer a otimização de gastos, o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar (LC) 194/2022, mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.



Crescimento Econômico, Finanças Públicas; Gestão Fiscal; Estado do Ceará.

## ABSTRACT

---

The scenario of the economy in Brazil in 2022 remains worrying, with emphasis on inexpressive economic growth, high interest rates and high inflation. According to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the National Consumer Price Index (IPCA) accumulated in 2022 was 5.79%. This fact constitutes a significant vector of degradation of the well-being of the population, especially of the poorest strata. In addition to the aspects already mentioned, it is important to note the increase in the economy's interest rate, represented by the Selic rate at 13.75%, which, although it is a device used to control the inflationary scenario, negatively impacts investments in job creation and income, in addition to significantly increasing the Union's public debt service. Until October 2022, the Union committed R\$ 1.88 trillion from its budget to debt service, corresponding, in the period, to 44.30% of its budget execution, compromising the country's development. Another aspect is the labor market situation. According to the IBGE, the unemployment rate until the third quarter of 2022 was 7.9%, the lowest for the period since 2014, despite the low wages provided by the jobs created. The unemployed population is 8.6 million people and retreated in comparison with previous periods, reaching the lowest level since December 2015. According to the IBGE, such indicators represent a recovery of the losses that occurred in 2020. It should be noted that, even with this recovery, the number of unemployed people is still significant. Thus, it is necessary for public finances to be managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, under penalty of fiscal management becoming an obstacle to social well-being. Given this scenario, this article discusses the result of budget execution and the main indicators of fiscal management in the State of Ceará in the sixth quarter of 2022, also considering its temporal trajectory. Through predominantly quantitative research, based on fiscal reports published by the Government of the State of Ceará, data are analyzed descriptively and compared. It was found that Ceará's Net Current Revenue (RCL) had a real increase of 11.2% when compared to the sixth bimester of 2021. In turn, current expenses fell by 3.44%. In view of the results presented, as well as the political, economic and health context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities be treated as a theme of the first magnitude, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges, and maintain fiscal balance. In the case of the State of

Ceará, the growth of its own revenue should be taken into account, including a more effective planning of taxation, collection and inspection to combat tax evasion and strengthen the optimization of expenses, the impact on the reduction of tax revenue caused by the Complementary Law (LC) 194/2022, but always analyzing its cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of the people of Ceará.

## KEYWORDS

---

Public Finance; Economic Growth; Tax Management; State of Ceará.

# 1 | INTRODUÇÃO

O cenário da economia do Brasil no ano de 2022 continua preocupante, destacando-se o inexpressivo crescimento econômico, a elevada taxa de juros e a alta inflação. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado no ano de 2022 foi de 5,79%. Tal fato se constitui em um vetor significativo de degradação do bem-estar da população, especialmente das camadas mais carentes. Além dos aspectos já citados, é relevante observar a alta da taxa de juros da economia, representada pela taxa Selic em 13,75%, que, embora seja um dispositivo utilizado para controlar o cenário inflacionário, impacta negativamente os investimentos, na geração de emprego e renda, além de aumentar significativamente o serviço da dívida pública da União. Até o mês de dezembro de 2022 a União comprometeu do seu orçamento R\$ 1,88 trilhão com o serviço da dívida, correspondendo, no período, a 44,30 % da sua execução orçamentária, comprometendo o desenvolvimento do país.

Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE<sup>1</sup>, a taxa de desemprego até o quarto trimestre de 2022 foi de 7,9%, a menor para o período desde 2014, apesar dos baixos salários proporcionados pelos empregos criados. A população desocupada é de 8,6 milhões de pessoas e recuou na comparação com os períodos anteriores, chegando ao menor nível desde dezembro de 2015. De acordo com o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em 2020. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no sexto bimestre de 2022, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

---

<sup>1</sup> Desemprego cai para 8,7% no terceiro trimestre | Agência de Notícias (ibge.gov.br)

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores.

Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de dezembro de 2022. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no sexto bimestre de 2022. Na terceira seção, a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. E por último as considerações finais.

## 2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise do resultado orçamentário anual é muito importante porque reflete a execução orçamentária do exercício financeiro e mostra a eficiência e eficácia da gestão do ente federativo. Nesta seção será analisado o resultado orçamentário do Estado do Ceará no exercício de 2022.

Destaca-se que o resultado orçamentário de um ente federativo (União, estados e municípios) corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício financeiro, que, no Brasil, corresponde ao ano civil. Esse resultado está determinado na Lei 4.320/1964, na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma,

os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intraorçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O Orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, bem como em despesas com investimentos, caso ocorra superávit corrente (resultado positivo na soma algébrica entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que contribuem para aplicação de recursos em investimentos. Com isso são adquiridos bens de capital, para prestarem novos serviços à sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará para o ano de 2022, exibindo tal indicador para o acumulado no ano e para o sexto bimestre de 2022. Consideram-se ainda os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

**Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – Ano de 2022**

(Valores correntes em R\$ 1,00)

<b>Despesas Empenhadas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	337.201.548,34	4.934.734.055,96
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	-1.285.464.958,06	-4.678.275.490,59
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	<b>-948.263.409,72</b>	256.458.565,37
<b>Despesas Liquidadas</b>		
<b>Descrição</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Resultado Orçamentário Corrente</b>	470.254.708,39	5.662.370.006,95
<b>Resultado Orçamentário Capital</b>	-1.264.557.384,94	-4.334.588.861,37
<b>Resultado Orçamentário Total</b>	<b>-794.302.676,55</b>	1.327.781.145,58

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário corrente apresentou superávit expressivo de R\$ 4,93 bilhões tomando as despesas empenhadas e de R\$ 5,66 bilhões ao considerarmos as despesas liquidadas. Tais resultados indicam que o Estado do Ceará continua comprometido com a manutenção do equilíbrio fiscal, mas temos que levar em consideração a relação do custo-benefício entre a origem e aplicação desses recursos. Por sua vez, o resultado orçamentário de capital foi deficitário em 2022,

com déficit de R\$ 4,68 bilhões para despesas empenhadas e R\$ 4,33 bilhões para despesas liquidadas.

Assim, o resultado orçamentário total do Ceará em 2022 foi de R\$ 256 milhões considerando o estágio de empenho das despesas e R\$ 1,33 bilhão considerando as despesas liquidadas. Portanto, pode-se afirmar que a gestão fazendária foi bem-sucedida no seu intento de manter o Ceará com um orçamento equilibrado.

A Tabela 2.2 exibe o resultado orçamentário registrado pelo Ceará nos últimos quatro anos, em valores nominais, considerando o estágio empenhado das despesas. No intuito de possibilitar a comparação entre os resultados do período analisado, informa-se também o resultado orçamentário como proporção da Receita Corrente Líquida (RCL).

**Tabela 2.2 – Resultado Orçamentário do Ceará  
(Despesa Empenhada) – 2019 a 2022**

(Valores correntes em R\$ milhões)

Discriminação	2019 (R\$)	% RCL 2019	2020 (R\$)	% RCL 2020	2021 (R\$)	% RCL 2021	2022 (R\$)	% RCL 2022
<b>Receita Total (I) = (II) + (III)</b>	28.807,73	-	30.004,95	-	34.196,35	-	34.849,57	-
<b>Receita Corrente Total (II)</b>	27.044,97	-	28.331,55	-	32.552,24	-	34.066,25	-
<b>Receita de Capital Total (III)</b>	1.762,76	-	1.673,40	-	1.644,11	-	783,32	-
<b>Despesa Total (IV) = (V) + (VI)</b>	27.762,60	-	28.534,87	-	32.891,62	-	34.593,11	-
<b>Despesa Corrente Total (V)</b>	24.418,19	-	24.780,12	-	27.869,71	-	29.131,51	-
<b>Despesa de Capital Total (VI)</b>	3.344,42	-	3.754,75	-	5.021,91	-	5.461,59	-
<b>Resultado Orçamentário Corrente (VII) = (II) - (V)</b>	2.626,78	12,58%	3.551,43	16,12%	4.682,53	18,60%	4.934,73	16,25%
<b>Resultado Orçamentário de Capital (VIII) = (III) - (VI)</b>	-1.581,66	-7,57%	-2.081,34	-9,45%	-3.377,80	-13,42%	-4.678,28	-15,41%
<b>Resultado Orçamentário Total (IX) = (VII) + (VIII)</b>	1.045,12	5,00%	1.470,08	6,67%	1.304,74	5,18%	256,46	0,84%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

A partir dos dados informados pela Tabela 2.2, verifica-se que as receitas totais do Estado tiveram um crescimento nominal de 21% entre 2019 e 2022. Por sua vez, as despesas cresceram em ritmo maior, 24,6%.

Analisando as últimas três linhas da tabela, em especial as colunas referentes à proporção entre o resultado orçamentário e a RCL, temos que, na média, o resultado orçamentário foi equivalente a 4,47% da RCL no período em questão. Destaca-se também, que em nenhum período

do intervalo analisado ocorreu déficit orçamentário, sendo o resultado orçamentário acumulado entre 2019 e 2022 de R\$ 4,1 bilhões. Entretanto, é preciso observar também que o resultado verificado em 2022 foi o mais baixo da série, equivalendo a somente 0,84% da RCL. Mas é preciso levar em consideração os efeitos negativos da Lei Complementar 194/2022, que considerou como bens e serviços essenciais os combustíveis, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo. Com isso, reduziu as alíquotas do Imposto sobre operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), repercutindo na diminuição da arrecadação do principal imposto de competência dos estados e do Distrito Federal.

Dessa forma, pode-se concluir que a execução do orçamento público do Ceará tem mantido, no curto prazo, o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, com as receitas excedendo rotineiramente as despesas.

### 3 | RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes são classificadas no Art. 11 da Lei nº 4.320/1964, como:

*“§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (BRASIL, 1964).*

Elas são destinadas à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade. Sendo de extrema importância

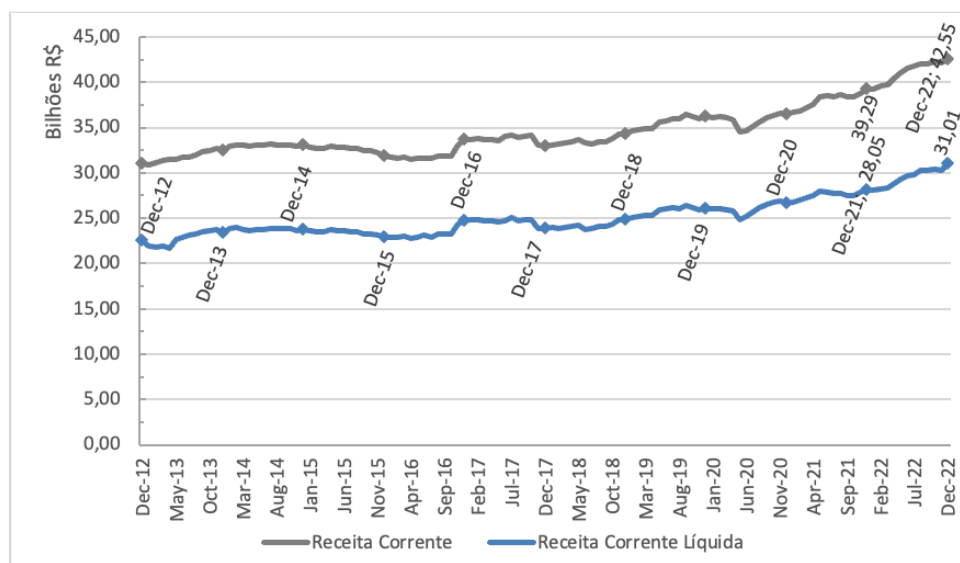
que se acompanhe suas variações ao longo do tempo.

Em análise das receitas correntes do Estado do Ceará, e para fim de comparação entre diferentes períodos, todos os valores mencionados nesta seção e nas próximas foram deflacionados pelo IPCA de janeiro de 2023, de modo que as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento da receita corrente e da Receita Corrente Líquida (RCL), (receita corrente após deduções constitucionais e legais) acumulada em doze meses entre dezembro de 2012 e dezembro de 2022.

### Gráfico 3.1 – Receita Corrente e RCL Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No acumulado dos 12 meses de 2022, o Estado do Ceará obteve R\$ 42,55 bilhões em receitas correntes e R\$ 31,01 bilhões com RCL, valores que evidenciam respectivos aumentos de 8,30% e 10,55% em comparação ao acumulado dos mesmos meses de 2021, no qual o Estado arrecadou R\$ 39,29 bilhões e R\$ 28,05 bilhões, na mesma ordem.

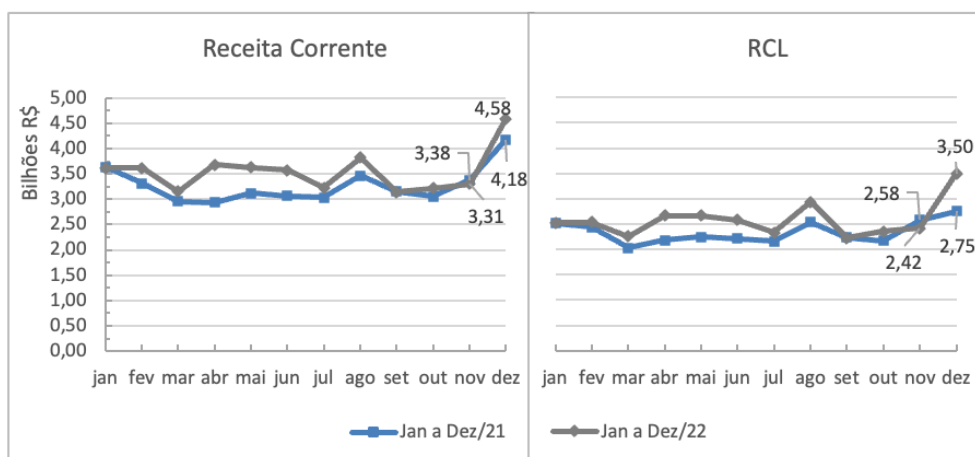
Os dois painéis do Gráfico 3.2 apresentam o comportamento da



receita corrente e da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

**Gráfico 3.2 – Receita Corrente e Receita Corrente Líquida – Janeiro a dezembro de 2021 vs. janeiro a dezembro de 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



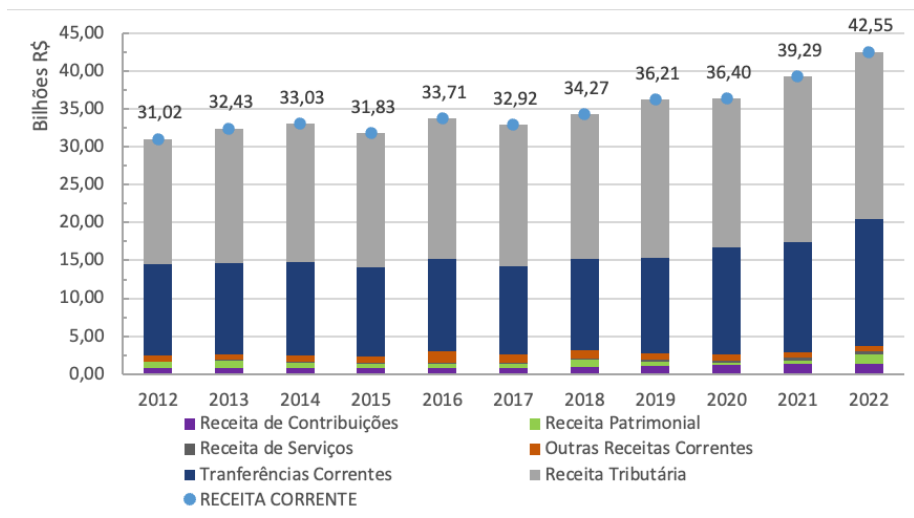
Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Pelos valores apresentados no gráfico para os meses de novembro e dezembro, o sexto bimestre de 2022 somou R\$ 7,89 bilhões de receita corrente e R\$ 5,92 bilhões de RCL. E comparando aos respectivos montantes de R\$ 7,56 bilhões e R\$ 5,33 bilhões do mesmo bimestre de 2021, configura-se, em termos percentuais, nos respectivos aumentos de 4,34% e 11,20%.

Conforme explicitado anteriormente, as receitas correntes podem ser decompostas em diferentes fontes de acordo com a sua origem. Dito isso, o Gráfico 3.3 apresenta a série histórica da composição das receitas correntes acumuladas em cada exercício financeiro de 2012 até 2022, de acordo com suas diferentes origens.

**Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – 2012 a 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme o gráfico mostra, em geral a Receita Tributária representa a maior parcela das receitas correntes, seguida pelas Transferências Correntes. Juntas, as duas representaram, em média, 92% das receitas correntes no período descrito no título do gráfico. Em um volume bem menor que o dessas duas categorias, vêm as Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes. Nessa última foram incluídas também as receitas agropecuárias e industriais, por não serem expressivas e ainda esporádicas.

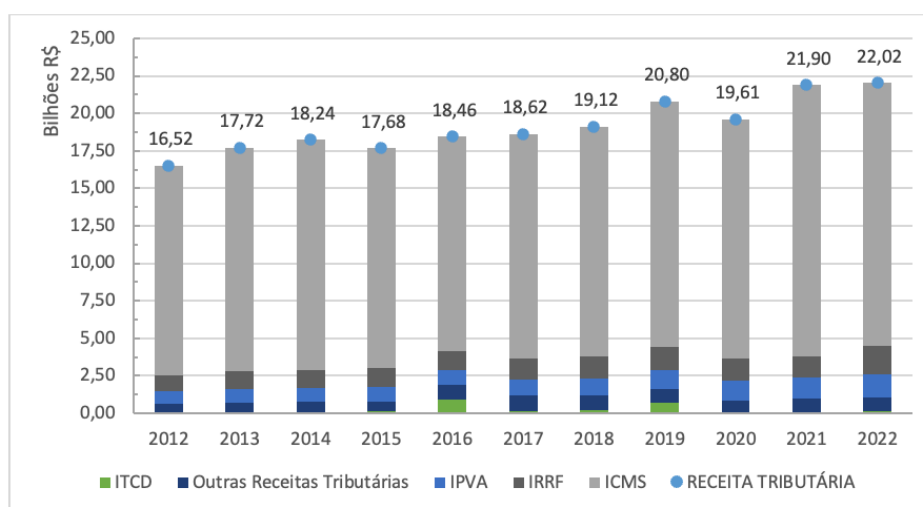
Em relação às receitas tributárias, entre janeiro e dezembro de 2022 o Estado do Ceará arrecadou, em termos reais, R\$ 22,02 bilhões, valor 0,52% maior que os R\$ 21,90 bilhões arrecadados no exercício anterior. Considerando apenas os meses de novembro e dezembro, o montante arrecadado em 2022 foi de R\$ 3,53 bilhões, demonstrando que houve uma queda de 13,48%, se comparando aos R\$ 4,08 bilhões do mesmo bimestre de 2021.

No sentido de detalhar essa subcategoria econômica das receitas correntes, o gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita dos principais tributos arrecadados no acumulado por ano, começando em 2012 e terminando em 2022. Estes tributos tratam-se de: Imposto sobre

Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Outras Receitas Tributárias.

### Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Pela análise do gráfico é visível que a maior fonte de receita tributária se origina da arrecadação de ICMS, que nos doze meses de 2022 totalizou R\$ 17,50 bilhões, um total de 79,5% das receitas correntes deste ano. Em seguida vem IRRF (R\$ 1,91 bilhão), IPVA (R\$ 1,53 bilhão), ITCD (R\$ 144 milhões) e Outras Receitas Tributárias (R\$ 934 milhões).

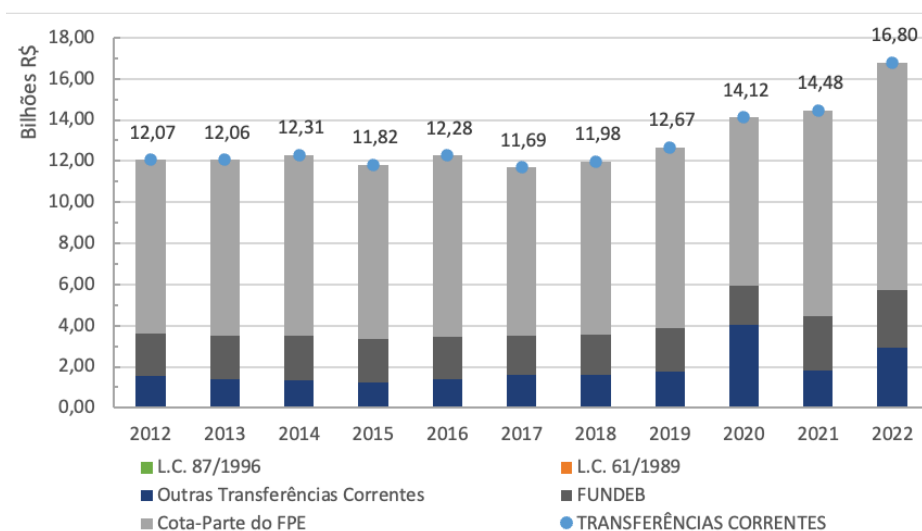
Enquanto isso, em relação à subcategoria de transferências correntes, o Estado recebeu R\$ 16,80 bilhões, valor que expressa um aumento de 16,07% comparado com os R\$ 14,48 bilhões de 2021. Considerando apenas o último bimestre do ano, houve um aumento de 32,02% em 2022 (foram R\$ 3,51 bilhões ante os R\$ 2,66 bilhões de 2021).

O gráfico a seguir apresenta a receita das principais transferências correntes obtidas no acumulado por ano, das quais são elas: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE);

transferências da Lei Complementar 61/1989, que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; transferências da Lei Complementar 87/1996 (Lei Kandir); transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); e soma de outras transferências correntes não especificadas.

### Gráfico 3.5 – Composição das Transferências Correntes – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Sumário de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que as transferências oriundas do FPE representam a maior parcela e, na média do período, são R\$ 8,89 bilhões por ano e somente no 2022 somaram R\$ 11,09 bilhões, 66% do total. Em seguida vêm as transferências do FUNDEB com uma média anual de R\$ 2,17 bilhões e o montante de R\$ 2,81 bilhões recebidos somente em 2022.

No que concerne ao período apresentado no gráfico, a L.C. 61/1989 corresponde a transferências recebidas a partir de 2019 e a L.C. 87/1996 refere-se a transferências recebidas até 2018. No período de 2019 a 2022, a L.C. 61/1989 tem uma média de R\$ 60,73 milhões e, no período de 2012 a 2018, a L.C. 87/1996 apresenta uma média de R\$ 36,58 milhões. Devido à pouca expressividade dessas receitas sobre o total das transferências

correntes, elas não chegam a ser visíveis no gráfico.

Finalmente, as outras transferências correntes não especificadas nos relatórios do Estado representam, em média, 13,9% das receitas de transferências por exercício, correspondendo a R\$ 1,84 bilhão por ano.

## 4| DESPESAS CORRENTES

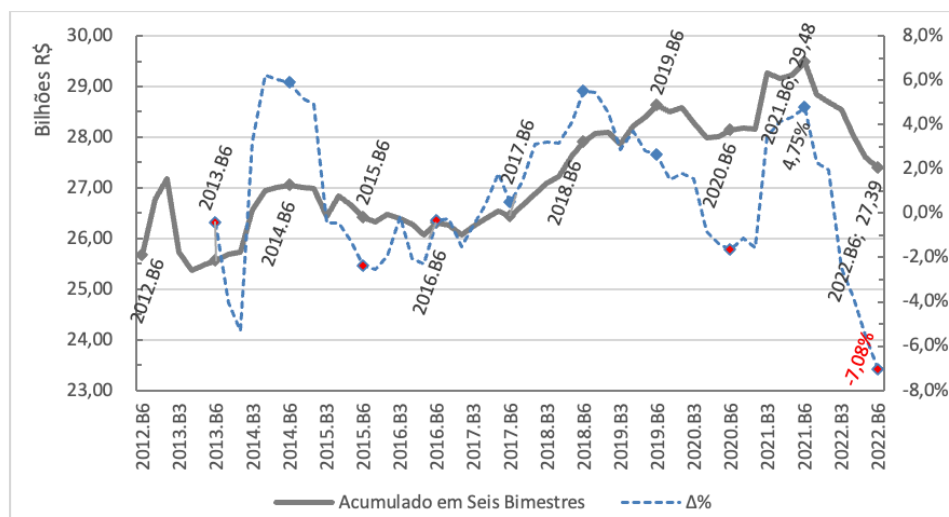
As despesas correntes cumprem o papel importante nas obrigações do Estado, pois asseguram o funcionamento das suas atividades operacionais, ou seja, as despesas de duração continuada, como a despesa com pessoal, a manutenção de serviços operacionais e o pagamento de juros da dívida.

Os componentes do referido grupo de despesas são: despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

Analisando o desempenho das despesas correntes do Estado do Ceará, o gráfico a seguir evidencia a série histórica dessa categoria econômica acumulada em seis bimestres entre os anos de 2012 e 2022. Além disso, o gráfico exibe ainda uma linha da variação de cada ponto da série com relação ao mesmo período correspondente no ano anterior.

**Gráfico 4.1 – Despesas Correntes Acumuladas em Seis Bimestres e Variação entre o Período Igual Anterior – 2012 a 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Como se pode observar pelo gráfico, entre o primeiro e o sexto bimestre de 2022 o Estado do Ceará empenhou R\$ 27,39 bilhões em despesas correntes, montante 7,08% menor que os R\$ 29,48 bilhões do intervalo encerrado no sexto bimestre de 2021. E analisando separadamente as despesas ocorridas somente no último bimestre do ano, em 2022 foram empenhadas R\$ 6,10 bilhões contra R\$ 6,31 do mesmo bimestre de 2021, mostrando que houve uma queda entre os dois períodos e que em termos percentuais essa variação foi de 3,44% negativos.

Porém, para que haja uma análise com os mesmos dados entre os períodos, é preciso deduzir das despesas correntes as transferências constitucionais do Estado aos municípios nos bimestres anteriores a janeiro de 2022, pois a partir deste referido mês essas transferências não compõem mais as despesas correntes nos relatórios divulgados pelo Estado do Ceará, mas somente como dedução das receitas correntes.

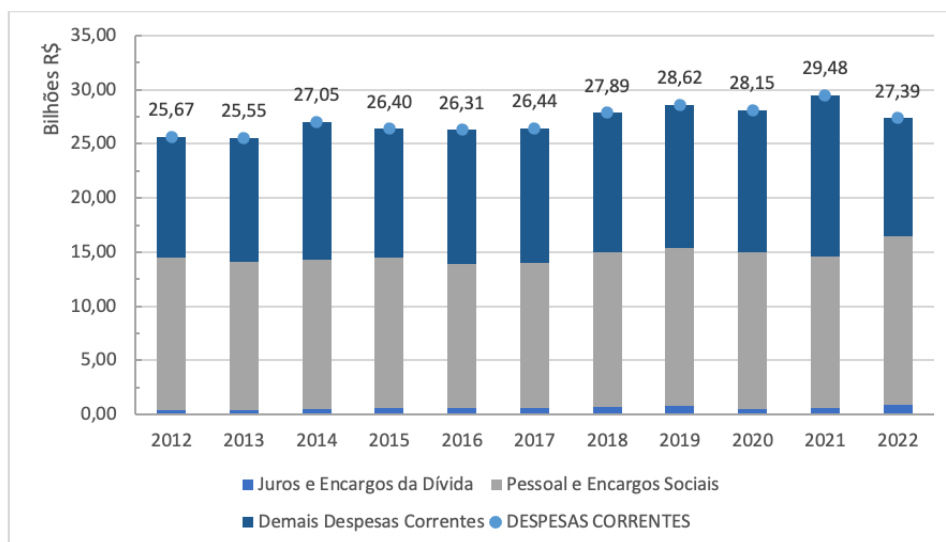
Dessa maneira, o acumulado dos seis bimestres de 2021 com as despesas correntes líquidas das transferências a municípios foi de R\$ 24,43 bilhões, o que significa, no entanto, que em 2022 houve um aumento de 12,13%. Quanto aos resultados do bimestre composto por novembro e

dezembro, no exercício de 2021 foram empenhados R\$ 5,35 bilhões ante os R\$ 6,10 bilhões no de 2022, um aumento de 13,87%.

A seguir, o Gráfico 4.2 destaca por exercício financeiro e detalha por grupo de natureza as despesas correntes. Conforme a ordem exposta pelos relatórios do Estado, o primeiro grupo é composto pelas despesas com pessoal e encargos sociais, que são valores empenhados com pessoal ativo, inativo e pensionistas. No segundo grupo estão os valores empenhados com juros e encargos da dívida. E o terceiro, com as outras despesas correntes.

### Gráfico 4.2 – Composição das Despesas Correntes – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



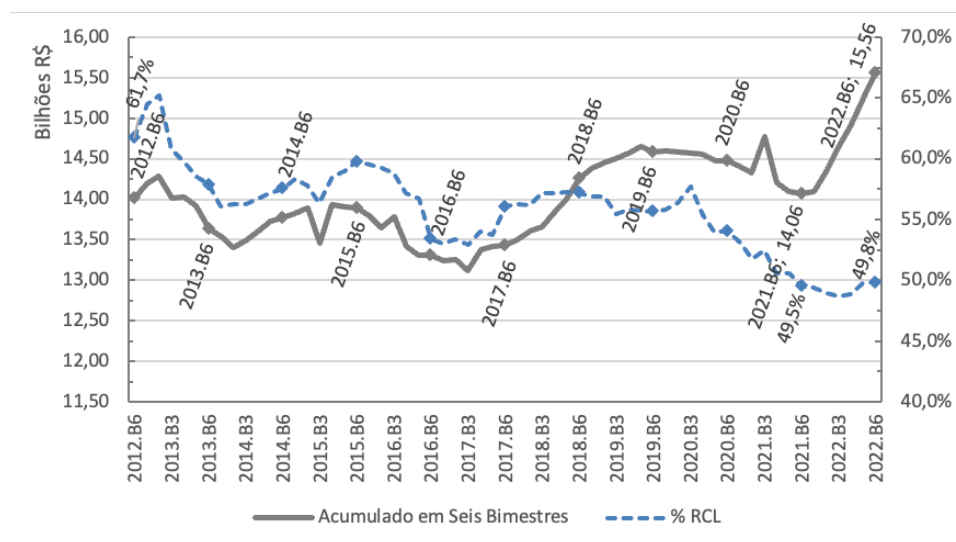
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Com a visualização do gráfico é perceptível que as despesas com pessoal e os encargos sociais correspondem a mais da metade das despesas correntes. Na média da série dos 11 anos apresentados acima, esse grupo corresponde a 51,9% do total, enquanto as despesas com juros e encargos da dívida correspondem a 2,3%.

A seguir, são apresentados os resultados das despesas com pessoal e encargos sociais acumulados em seis bimestres e em proporção à RCL de 2012 a 2022.

### Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais Acumuladas em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No acumulado até o sexto bimestre de 2022, o Estado do Ceará empenhou R\$ 15,56 bilhões com despesas de pessoal e encargos sociais, em comparação aos R\$ 14,06 bilhões do mesmo período de 2021, representando um aumento de 10,63%. Analisando os últimos seis pontos da série, é notório que essas despesas seguem uma tendência de crescimento e em 2022 chegou ao patamar mais alto de toda a série histórica de 11 anos apresentada acima.

Observando agora essas despesas em proporção à RCL, a linha dessa relação segue numa inclinação na maior parte do tempo negativa. No acumulado do sexto bimestre de 2012 a despesa com pessoal correspondia a 61,7% da RCL, já no final de 2022 chegou a 49,8%. Porém, para saber-se do cumprimento do limite para despesas dessa natureza é necessário deduzir parte delas.

A tabela a seguir traz o demonstrativo dos limites legais estabelecidos pela LC 101/2000 para despesas com pessoal para cada órgão ou poder público do Estado do Ceará nos últimos cinco exercícios financeiros completos, conforme divulgado em documentos oficiais e publicados no Diário Oficial do Estado.



**Tabela 4.1 – Despesas com Pessoal e Limites Legais – 2018 a 2022**

(Valores em percentual (%))

Poderes	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta	2018	2019	2020	2021	2022
				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Executivo	49,00%	46,55%	44,10%	42,30%	41,64%	40,55%	39,01%	42,50%
Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%	5,48%	5,26%	4,98%	4,39%	4,03%
Legislativo	3,00%	2,85%	2,70%	2,55%	2,36%	2,32%	2,28%	2,35%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%	1,72%	1,74%	1,66%	1,47%	1,34%
<b>Total</b>	<b>60,00%</b>	<b>57,00%</b>	<b>54,00%</b>	<b>52,05%</b>	<b>51,00%</b>	<b>49,51%</b>	<b>47,15%</b>	<b>50,22%</b>

Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) – Tesouro Nacional.

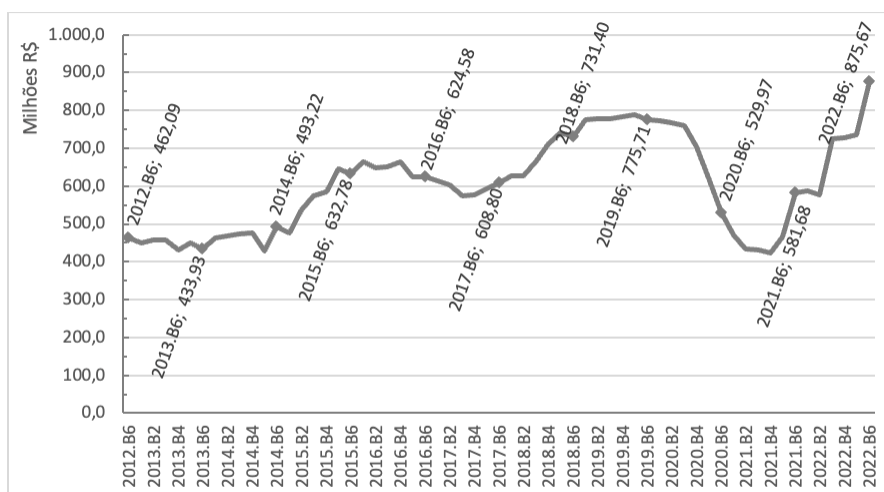
Observando-se os resultados das despesas com pessoal sobre a RCL de cada ano, fica nítido que os limites estão sendo cumpridos conforme estabelecido na LRF, estando o percentual, em todos os anos analisados, abaixo do limite de alerta, excetuando-se para o Poder Judiciário no exercício de 2018. Vale ressaltar que para esses resultados são feitas deduções legais e constitucionais na despesa total com pessoal.

Tratando-se, por fim, apenas do sexto bimestre em si, em 2022 foram empenhados R\$ 3,12 bilhões nesse grupo de despesas correntes, enquanto no mesmo bimestre de 2021 foram destinados R\$ 2,81 bilhões. Isto significa que houve um aumento de 10,87% na comparação entre os dois bimestres.

Paralelamente, examinando-se os juros e encargos da dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa nos últimos 11 anos acumulado em seis bimestres.

### Gráfico 4.4 – Juros e Encargos da Dívida Acumulados em Seis Bimestres – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

No ano de 2022 foram empenhados R\$ 875,67 milhões com juros e encargos da dívida, valor que é 50,5% maior que os 581,68 milhões empenhados no ano anterior. Além disso, é o maior montante destinado a amortização da dívida nos últimos 11 anos. Tratando-se unicamente do sexto bimestre, foram empenhados R\$ 277,55 milhões nesse período em 2022 e R\$ 136,68 milhões em 2021, isto é, essas despesas dobraram no mesmo bimestre de um ano para o outro.

Em questão de resultados orçamentários e cumprimentos de limites legais, é válido analisar-se também as despesas com saúde e educação. A Tabela 4.2 apura os valores nominais dos últimos cinco exercícios completos e demonstra se houve o cumprimento dos limites mínimos em relação à receita líquida de impostos (RELIT) para despesas com saúde (DS), limite mínimo de 12%, e com educação (DE), limite mínimo de 25%.

**Tabela 4.2 – Despesas com Saúde e Educação  
com Limites Legais – 2018 a 2022**

(Valores nominais em bilhões R\$)

<b>PAINEL A: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA SAÚDE</b>					
	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RELIT (R\$)</b>	17,424	19,413	18,718	23,376	26,653
<b>DS (R\$)</b>	2,691	2,607	3,095	3,665	4,539
<b>DS/RELIT (%)</b>	15,45%	13,43%	16,54%	15,68%	17,03%
<b>DS (-) Limite (R\$)</b>	0,600	0,277	0,849	0,860	1,341
<b>PAINEL B: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA EDUCAÇÃO</b>					
	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RELIT (R\$)</b>	17,424	19,413	18,718	23,376	26,676
<b>DE (R\$)</b>	4,769	5,082	5,073	6,094	6,966
<b>DE/RELIT (%)</b>	27,37%	26,18%	27,10%	26,07%	26,11%
<b>DE (-) Limite (R\$)</b>	0,414	0,228	0,393	0,250	0,297

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Sefaz/CE.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes abordados na seção anterior e nesta, resumindo a execução orçamentária corrente do Estado do Ceará em 2022.

**Tabela 4.3 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes –  
6º bimestre de 2021 vs. 6º bimestre de 2022**

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)

Item	Sexto Bimestre		
	6º bimestre 2021	6º bimestre 2022	Δ%
Receita Corrente	7,563	7,891	4,34%
RCL	5,326	5,922	11,20%
Receita Tributária	4,082	3,532	-13,48%
ICMS	3,463	2,826	-18,39%
Transferências Correntes	2,660	3,512	32,02%
FPE	1,864	2,024	8,63%
Despesa Corrente	6,313	6,097	-3,44%
Pessoal e Encargos	2,810	3,115	10,87%
Juros e Encargos	0,137	0,278	103,07%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

**Tabela 4.4 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes –  
Acumulado Seis Bimestres**

(Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)

Descrição	Acumulado em doze meses		
	Jan. a Dez./2021	Jan. a Dez./2022	Δ%
Receita Corrente	39,289	42,550	8,30%
RCL	28,053	31,013	10,55%
Receita Tributária	21,904	22,018	0,52%
ICMS	18,086	17,502	-3,23%
Transferências Correntes	14,477	16,804	16,07%
FPE	10,007	11,093	10,86%
Despesa Corrente	29,482	27,394	-7,08%
Pessoal e Encargos	14,063	15,558	10,63%
Juros e Encargos	0,582	0,876	50,54%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

## 5 | RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias são classificadas em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Este tópico se dedica a analisar as Receitas de Capital. Com isso, segue a redação feita pela Lei 1.939/1982, que alterou o Art.11, § 2º da Lei nº 4320/1964:

*§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (BRASIL, 1982).*

As Receitas de Capital têm o potencial de aumentar a disponibilidade financeira do ente federativo em questão, não provocando efeito sobre o seu patrimônio líquido. Não obstante, as Receitas de Capital são classificadas nas seguintes subcategorias econômicas: (i) Operações de

Crédito; (ii) Alienação de Bens; (iii) Amortização de Empréstimos; (iv) Transferências de Capital; e (v) Outras Receitas de Capital. Vale ressaltar que as Receitas de Capital só podem ser aplicadas em Despesas de Capital, mesmo que haja superávit no Orçamento de Capital, conforme Art. 11, § 2º da Lei 4.320/1964.

## ***5.1 Análise do Estado do Ceará***

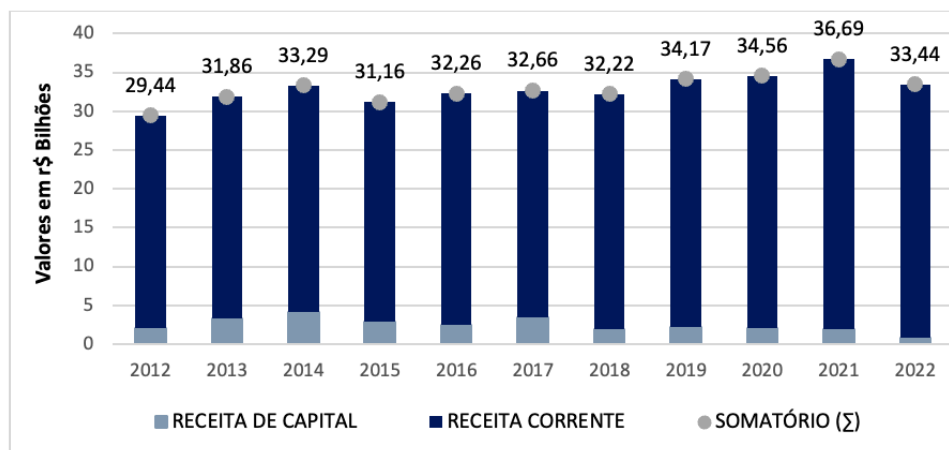
Este subtópico analisa as Receitas de Capital do Estado do Ceará do sexto bimestre de 2022, de modo a verificar os valores contidos no bimestre em questão, confrontando-os com o sexto bimestre do ano anterior, bem como o acumulado no ano.

Para isso, coletaram-se os dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do sexto bimestre, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ – CE) e publicados do Diário Oficial do Ceará, de modo a deflacioná-los.

Para este estudo, é de suma importância analisar o Total das Receitas do Estado do Ceará, a fim de verificar o percentual da participação das Receitas de Capital nas finanças públicas do Estado, inferindo, assim, a capacidade de investimento e de expansão das obras do Estado do Ceará. Com isso, o Gráfico 5.1 trata dos valores acumulados em seis bimestres pelo Estado, objetivando verificar a participação das Receitas de Capital.

### Gráfico 5.1 – Participação das Receitas de Capital na Receita Total do Estado do Ceará.

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



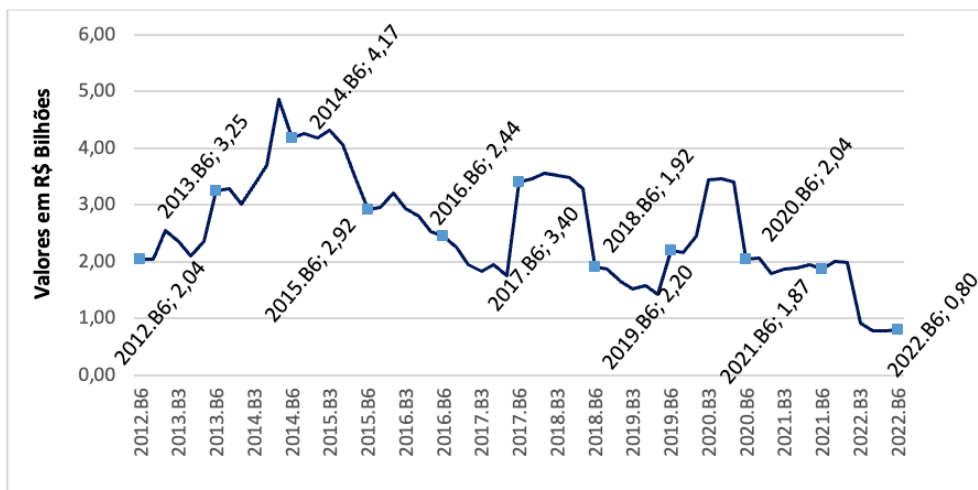
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O gráfico acima evidencia que o exercício de 2022 teve a menor arrecadação em Receita de Capital de todo o período analisado, uma vez que, do montante de R\$ 33,44 bilhões da Receita Total do Estado do Ceará em 2022, somente R\$ 804,65 milhões referiram-se às Receitas de Capital.

Na análise de seis bimestres, utilizou-se a série histórica que contém os resultados da Receita de Capital do Estado do Ceará desde o primeiro ao sexto bimestre de 2012 até o sexto bimestre de 2022, conforme pode ser visualizado no Gráfico 5.2.

### Gráfico 5.2 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O gráfico acima permite observar assimetria nos resultados do quantitativo acumulado em seis bimestres desta categoria de receita ao longo da série histórica. Além disso, torna-se perceptível a tendência de queda das Receitas de Capital do Estado do Ceará a partir do sexto bimestre de 2019.

Não obstante, o montante de Receita de Capital acumulada em seis bimestres de 2022 foi 56,90% inferior ao acumulado em seis bimestres de 2021, que obteve o importe de R\$ 1,87 bilhão em Receitas de Capital. Já no sexto bimestre de 2022, o resultado da Receita de Capital do Estado do Ceará foi de R\$ 144,14 milhões, valor superior ao observado no sexto bimestre de 2021 em 11,35%, ante o montante de R\$ 129,45 milhões.

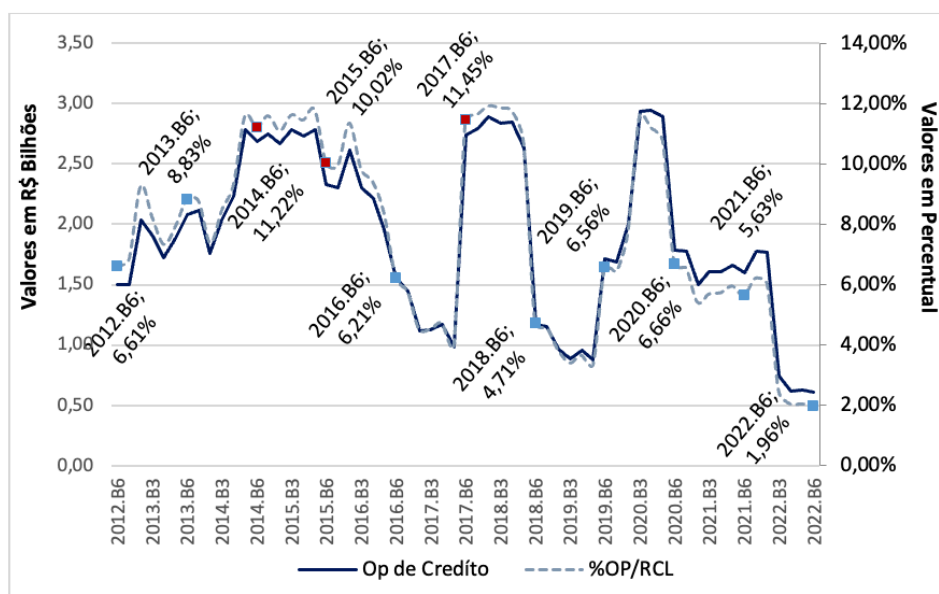
Entende-se por Operações de Crédito o compromisso financeiro entre entes da administração pública, assumido com a finalidade de obter recursos destinados a financiar seus dispêndios ou cobrir eventual insuficiência de caixa. No acumulado de seis bimestres de 2022, o montante observado com Operações de Crédito foi de R\$ 611,98 milhões, resultado consideravelmente menor, se comparado ao montante acumulado em seis bimestres de 2021, que correspondeu ao valor de R\$ 1,60 bilhão, indicando uma diminuição de 61,73% em Operações de Crédito no Estado.

No Estado do Ceará, no sexto bimestre de 2022, teve-se R\$ 73,78 milhões em Operações de Crédito, de modo que no sexto bimestre de 2021 este quantitativo havia sido de R\$ 85,57 milhões, equivalendo a uma redução de 13,78% em Operações de Crédito.

As Operações de Crédito do Estado do Ceará representaram 51,19% do total das Receitas de Capital no sexto bimestre de 2022, revelando a influência desta subcategoria econômica. Com isso, o Gráfico 5.3 apresenta o comportamento das Operações de Crédito, bem como os valores percentuais da relação dessa fonte de receita com a RCL para apuração do cumprimento do limite legal de 16% estabelecido pelo Senado Federal na Resolução 43/2001, (Art. 7º, Inciso I).

**Gráfico 5.3 – Operações de Crédito acumuladas em seis bimestres e em proporção à RCL – 2012 a 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

É possível inferir semelhança nas trajetórias do Gráfico 5.2 e 5.3, confirmando a influência das Operações de Crédito sob o total das Receitas de Capital. O Art. 7º, I da Resolução 43/2001 do Senado Federal, determina que o montante com Operações de Crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá ser superior a 16% da Receita

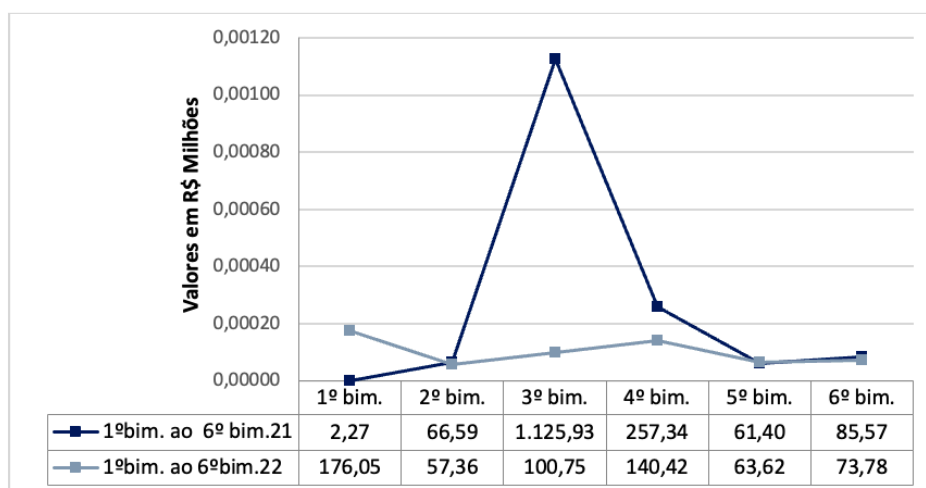


Corrente Líquida do ente federativo.

Pode-se observar que no acumulado de seis bimestres de 2014, 2015 e 2017, a relação entre Operações de Crédito e RCL estiveram mais próximos do limite estabelecido por lei. Entretanto, após o sexto bimestre de 2017, observa-se uma queda no percentual desta relação, de forma que no acumulado de doze meses de 2022, tal percentual foi de 1,96%. Dessa forma, pode-se afirmar que o Estado do Ceará tem cumprido com o limite legal estabelecido.

**Gráfico 5.4 – Operações de Crédito – 1 bim. ao 6 bim. de 2021 vs 1 bim. ao 6 bim. de 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



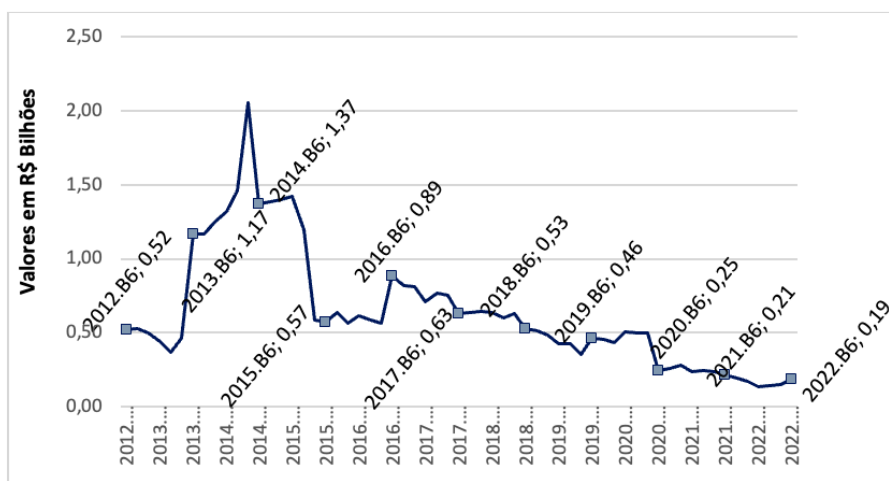
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O gráfico acima analisa os resultados de Janeiro a Dezembro de 2022 (acumulado em seis bimestres) em confronto com os resultados do exercício financeiro anterior.

Outro componente relevante das Receitas de Capital são as Transferências de Capital (TC), que no sexto bimestre de 2022 corresponderam a 48,38% do total das Receitas de Capital. O Gráfico 5.5 exibe o comportamento das Transferências de Capital do Estado do Ceará desde o acumulado em seis bimestres de 2012 até o acumulado em seis bimestres de 2022.

### Gráfico 5.5 – Transferências de Capital acumuladas e m seis bimestres – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A partir do sexto bimestre de 2016 a receita com Transferências de Capital do Estado do Ceará reduziu progressivamente ao longo da série histórica. Objetivamente, no acumulado de seis bimestres de 2022, teve-se o montante de R\$186,32 milhões, sendo 12,97% menor que o montante observado no exercício financeiro anterior. Analisando o último bimestre de 2022, observou-se um aumento significativo em Transferências Correntes do Estado do Ceará, tendo em vista o montante de R\$ 69,74 milhões, ante o valor de R\$ 31,74 milhões em 2021.

## 6 | DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital são entendidas como gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integram o patrimônio público de determinado ente federativo, de modo a contribuir diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As Despesas de Capital são classificadas nos seguintes Grupos de Natureza de Despesa (GND): Investimentos; Inversões Financeiras e

Amortização da Dívida. Este tópico desenvolverá os Grupos de Natureza de Despesa acima supracitados.

## 6.1 Análise do Estado do Ceará

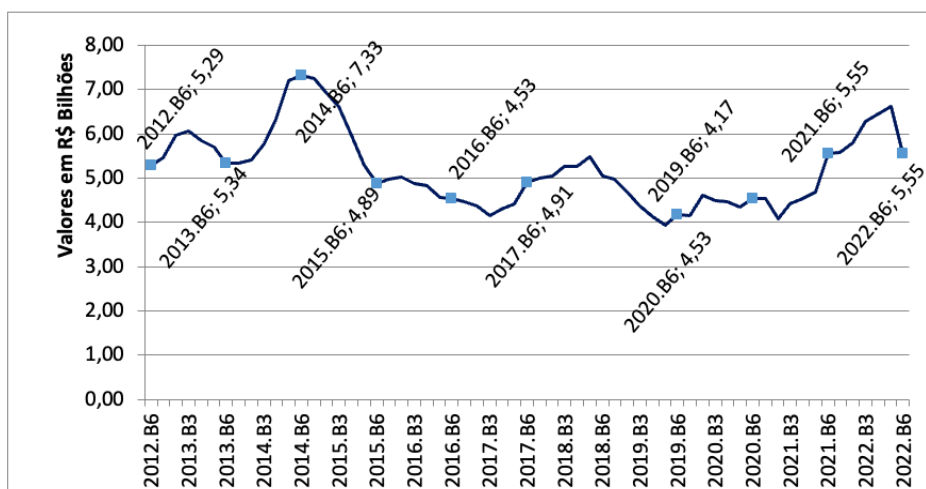
Analisar-se-á as Despesas de Capital do Estado do Ceará do sexto bimestre de 2022, de acordo com os dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), de modo a analisar também o acumulado em seis bimestres, a fim de comparar os resultados obtidos com períodos subjacentes.

Desse modo, analisando o acumulado do primeiro bimestre ao sexto bimestre de 2022, tem-se que o Estado do Ceará apresentou o montante de R\$ 5,55 bilhões em Despesas de Capital, representando somente 0,06% a mais que o observado no exercício financeiro de 2021.

Já no sexto bimestre de 2022, teve-se R\$ 1,44 bilhão em Despesas de Capital ante o montante de R\$ 2,50 bilhões no sexto bimestre de 2021, equivalendo a 42,23% a menos em Despesas de Capital entre os bimestres. O Gráfico 6.1 traz a série histórica, com início em 2012, que evidencia o total empenhado em Despesas de Capital até o acumulado em seis bimestres de 2022.

**Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)

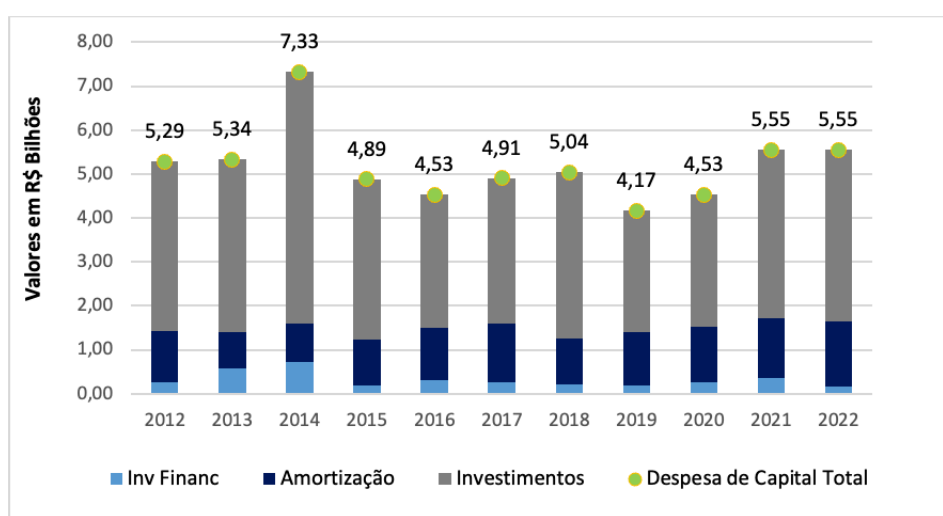


Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

É de suma importância conhecer a composição das Despesas de Capital, com isso foram coletados os valores referentes aos Grupos de Natureza de Despesa que compõem as Despesas de Capital desde o 1º bimestre de 2012 ao 6º bimestre de 2022. O Gráfico 6.2 evidencia a composição das Despesas de Capital no período acumulado em seis bimestres.

### Gráfico 6.2 – Composição das Despesas de Capital – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Com a visualização do gráfico acima, torna-se evidente que o Investimento é o Grupo de Natureza de Despesa mais influente dentre os demais, de modo a totalizar R\$ 3,92 bilhões, representando 70,53% do total das Despesas de Capital do Estado do Ceará.

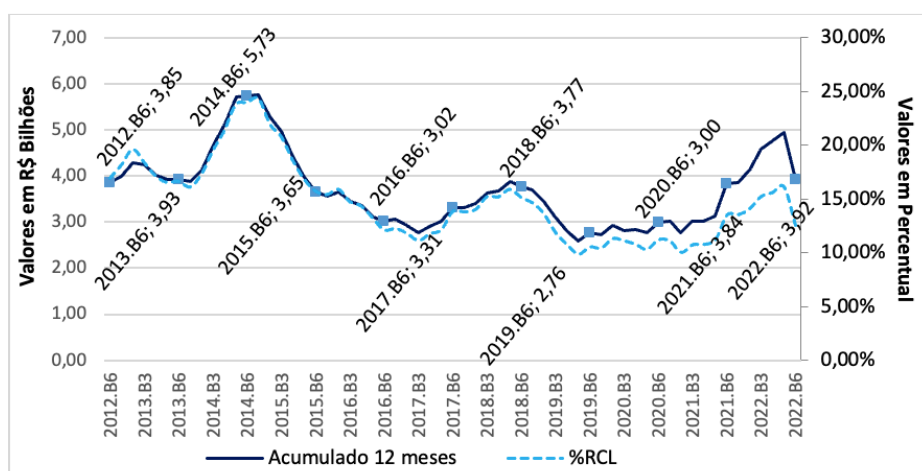
Em sucessão, tem-se a Amortização da Dívida, que no acumulado de doze meses de 2022 totalizou R\$ 1,48 bilhão, correspondendo a 26,62% do total das Despesas de Capital do Estado do Ceará. Em menor parcela, têm-se as Inversões Financeiras que representaram 2,86% da Despesa de Capital do Ceará, em valores correntes de R\$ 158,71 milhões.

Levando em consideração a relevância da despesa com Investimentos para o Estado do Ceará, é pertinente analisar os seus resultados de forma detalhada. Com isso, o gráfico abaixo exhibe a despesa com

Investimentos acumulada em seis bimestres a partir 2012 e a mesma série com proporção da RCL.

**Gráfico 6.3 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

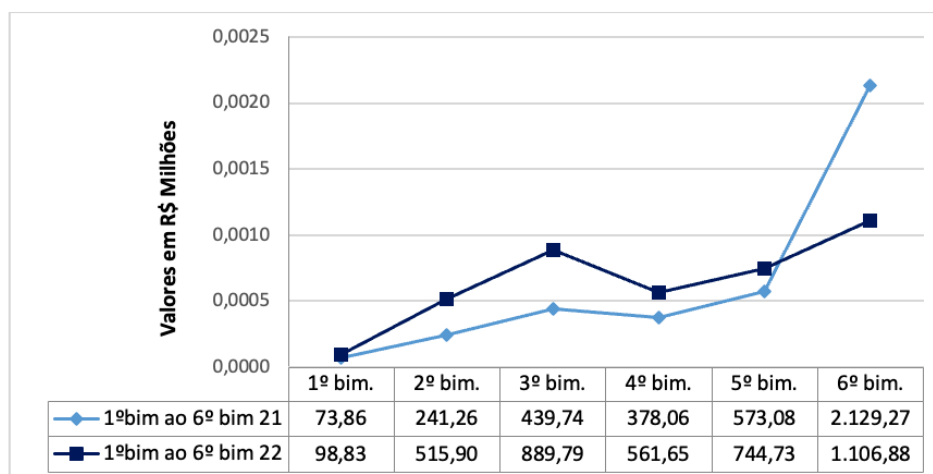
Os Investimentos do Estado do Ceará no acumulado de seis bimestres de 2022 representaram 12,55% da Receita Corrente Líquida (RCL). Ademais, no acumulado de seis bimestres de 2022, as despesas com Investimentos obtiveram um crescimento 2,15% em relação ao mesmo período de 2021, que teve o montante de R\$ 3,84 bilhões.

Já o montante da despesa com Investimento do Estado do Ceará no sexto bimestre de 2022 somou R\$ 1,11 bilhão, valor que revela um decréscimo de R\$ 1,02 bilhão em relação ao mesmo período de 2021, correspondendo à variação negativa de 48,02% em Investimentos.

Prosseguindo na análise dos Investimentos do Estado do Ceará, o gráfico a seguir confronta o período de seis bimestres de 2022 com o exercício financeiro anterior.

**Gráfico 6.4 – Investimentos – 1 bim. ao 6 bim. de 2021 vs 1 bim. ao 6 bim. de 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



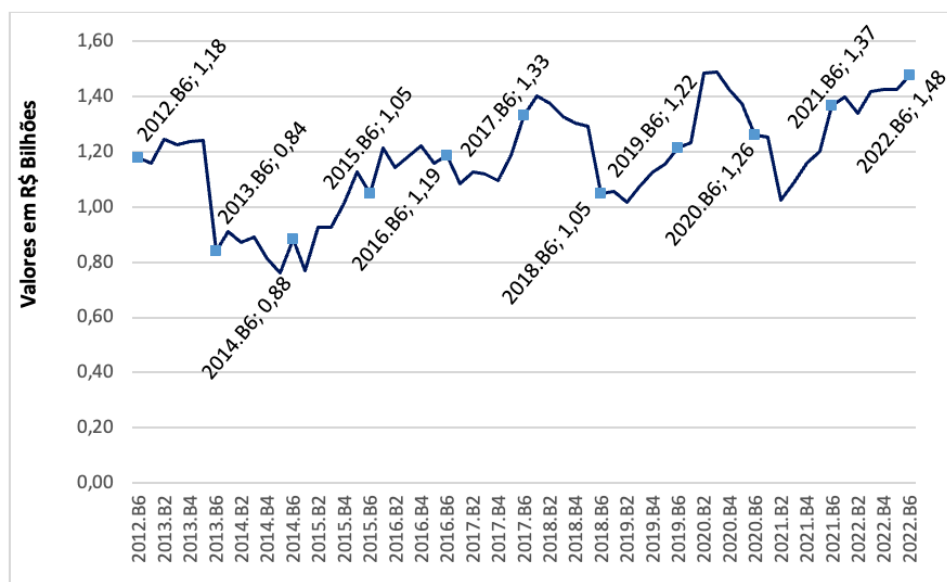
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Analisando os seis bimestres de 2022, somente no último bimestre do referido ano teve-se um montante de Investimentos inferior ao bimestre de referência do exercício anterior.

Partindo para a análise das Despesas com Amortização da Dívida, o gráfico a seguir exibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

### Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida acumulada em seis bimestres – 2012 a 2022

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

No acumulado de seis bimestres de 2022, o Estado do Ceará teve R\$ 1,48 bilhão em Amortizações da Dívida, traduzindo-se em um aumento de 8,20% nesta subcategoria de despesa, uma vez que no acumulado de seis bimestres de 2021 o montante nesta subcategoria havia sido de R\$ 1,37 bilhão.

Na análise bimestral, tem-se que no sexto bimestre de 2022 o Estado do Ceará amortizou R\$ 312,21 milhões, ante o valor de R\$ 259,29 milhões no sexto bimestre de 2021, indicando uma variação de 20,41% entre os bimestres.

Por fim, têm-se as Inversões Financeiras, que são despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas, que não influenciem na alteração do Produto Interno Bruto (PIB). Este Grupo de Natureza de Despesa compõe uma parcela pouco expressiva da categoria econômica da qual faz parte, de modo que no sexto bimestre de 2022 representou 1,53% das Despesas de Capital do Estado do Ceará.

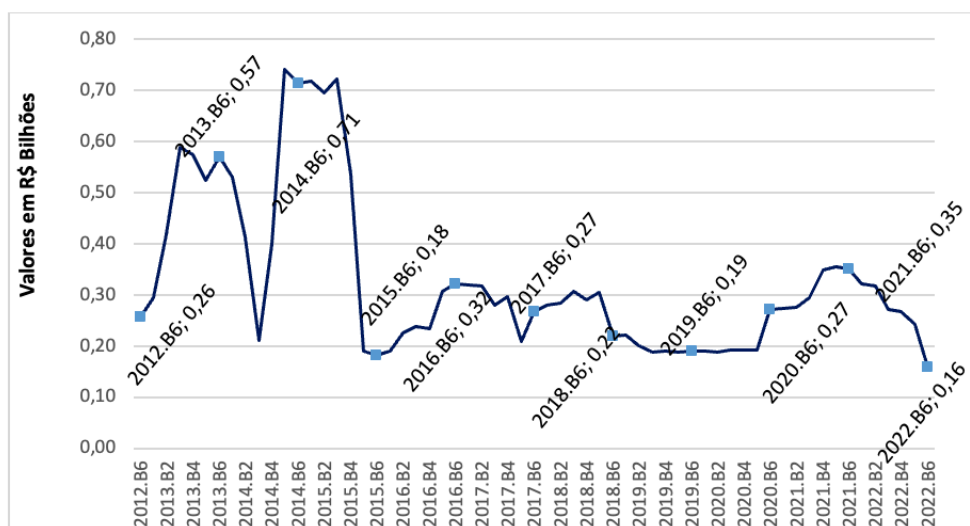
No acumulado de seis bimestres de 2022, teve-se R\$ 158,71

milhões empenhados em Inversões Financeiras, de modo que no acumulado de seis bimestres de 2021, este montante havia sido de R\$ 350,05 milhões, refletindo uma diminuição de 54,66% neste grupo.

Na análise bimestral, o montante observado para o sexto bimestre de 2022 foi de R\$ 22,00 milhões, sendo 79,26% a menos que o resultado do sexto bimestre de 2021. O Gráfico 6.6 retrata o comportamento das Inversões Financeiras ao longo da série histórica do acumulado em seis bimestres de 2012 a 2022.

**Gráfico 6.6 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2022**

(Valores atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A seguir são apresentadas duas tabelas que resumem os resultados expostos até aqui para as Receitas e Despesas de Capital.



**Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – 6º Bimestre 2021 vs. 6º bimestre de 2022**

(Valores em R\$ Milhões atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)

Descrição	Sexto Bimestre		
	6º bimestre de 2021	6º bimestre de 2022	Δ%
Receitas de Capital	129,450	144,141	11,35%
Operações de Crédito	85,574	73,782	-13,78%
Transferências de Capital	31,738	69,742	119,74%
Despesas de Capital	2494,600	1441,088	-42,23%
Investimentos	2129,267	1106,877	-48,02%
Amortização da Dívida	259,288	312,214	20,41%
Inversões Financeiras	106,045	21,996	-79,26%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

**Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2021 vs. 2022**

(Valores em R\$ Milhões atualizados pelo IPCA de janeiro de 2023)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	1º bim./2021- 6º bim./2021	1º bim./2022- 6º bim./2022	Δ%
Receitas de Capital	1866,99	804,65	-56,90%
Operações de Crédito	1599,09	611,98	-61,73%
Transferências de Capital	214,08	186,32	-12,97%
Despesas de Capital	5551,79	5554,99	0,06%
Investimentos	3835,25	3917,77	2,15%
Amortização da Dívida	1366,49	1478,50	8,20%
Inversões Financeiras	350,05	158,71	-54,66%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

## 7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

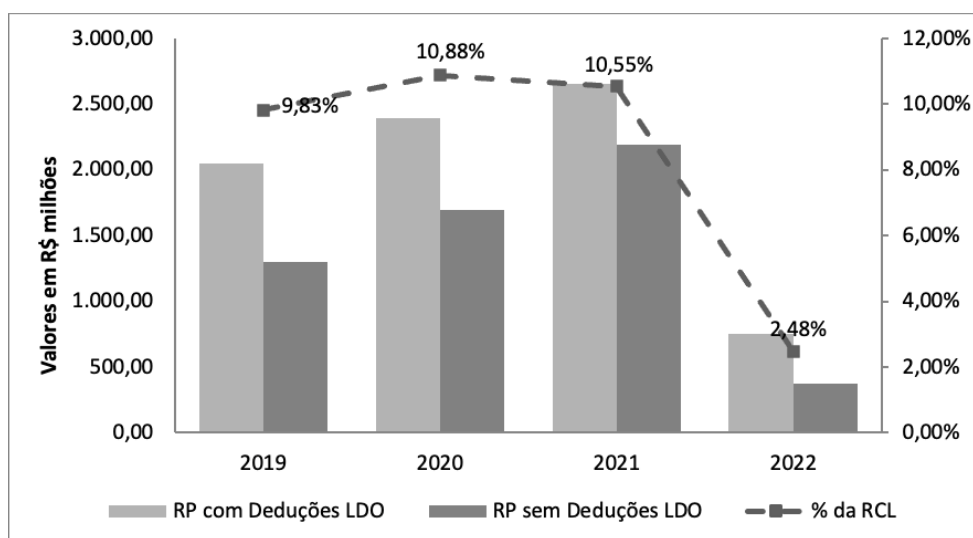
Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de

resultado primário, o resultado primário definido pela diferença entre receitas e despesas não financeiras do governo. Exclui receitas e despesas com juros e operações financeiras. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde fiscal dos entes públicos. É um conceito relevante para medir o desempenho fiscal, por duas razões. Primeiro, porque este representa a origem e a fonte de alimentação dos déficits totais e da dívida pública, por isso o termo primário. O segundo motivo é a identificação dos focos de desequilíbrio, por meio da discriminação dos fluxos de receitas e despesas. Em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público. Vale salientar que o resultado primário eficaz é aquele que tem por objetivo o crescimento econômico com distribuição de renda.

No estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O resultado oficial para o ano de 2022, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exibe um superávit primário de R\$ 751,82 milhões, enquanto a meta estabelecida foi de R\$ -1,43 bilhão. Ao desconsiderarmos as exclusões permitidas pela LDO, um total de R\$ 380,86 milhões referente a programas de infraestrutura, o resultado primário no ano de 2022 foi superavitário em R\$ 370,9 milhões.

O Gráfico 7.1 nos permite visualizar a trajetória temporal do indicador em questão, considerando o período entre 2019 e 2022. Além do resultado oficial, é apresentado o resultado sem as deduções permitidas pela LDO, bem como o resultado primário oficial como proporção da RCL.

**Gráfico 7.1 – Resultado Primário Anual – 2019 a 2022**

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que, com ou sem as deduções permitidas pela LDO, o resultado primário apresenta superávits robustos, que representam em média 5,9% da RCL.

## 8| RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O Ceará tem praticado uma estratégia de elevação nos investimentos, alternando períodos de maior crescimento, com outros de expansão em menor nível. Diante desta realidade, é necessário avaliar o comportamento do estoque da dívida pública cearense. O Resultado Nominal tem por objetivo analisar a variação da Dívida Consolidada Líquida.

**Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 2012 a 2022**

(Valores nominais em R\$ bilhões)

Período	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em bilhões)	(em bilhões)	(em % da RCL)	(em bilhões)	(em % da RCL)
2012	5,75	2,38	19,66%	3,36	27,70%
2013	6,98	3,04	22,72%	3,94	29,45%
2014	8,50	2,42	16,76%	6,08	42,20%
2015	11,11	1,74	11,49%	9,37	61,74%
2016	10,52	2,74	15,39%	7,78	43,60%
2017	11,82	3,67	20,67%	8,15	45,82%
2018	13,87	2,90	15,13%	10,96	57,14%
2019	14,91	3,91	18,73%	11,00	52,65%
2020	17,78	5,81	26,40%	11,97	54,42%
2021	18,85	7,74	30,76%	11,11	44,13%
2022	17,57	7,08	23,33%	10,28	33,86%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

A partir da Tabela 8.1 é possível observar que houve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado, com a Dívida Consolidada (DC) apresentando um crescimento nominal de 205,8%, enquanto a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 22,22%. Por sua vez, o ativo disponível líquido apresentou crescimento de 197,07%.

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 27,70% em 2012, saltou para 54,42% em 2020, e caiu para 33,86% em 2022, com um pico de 61,74% em 2015. Portanto, é possível afirmar que o grau de endividamento do Ceará se alterou de forma significativa nos últimos anos, sendo tal afirmação evidenciada pelo aumento no estoque da DCL, bem como por sua proporção em relação a RCL.

Utilizando ainda as informações da Tabela 8.1, pode-se identificar o resultado nominal obtido em 2022. Aplicando o critério “abaixo da linha”, em que o resultado nominal é mensurado a partir da variação no estoque da DCL, temos que o resultado nominal de 2022 foi de R\$ 828,17 milhões, indicando que o estoque da DCL decresceu nesse montante em 2022. A meta estabelecida foi de R\$ - 918 milhões.

A Tabela 8.2 exhibe as despesas com o serviço da dívida do Estado. Pontua-se que o limite estabelecido pelo Art. 7º, II da Resolução do

Senado Federal 43/2001, para o serviço da dívida é de 11,5% da RCL.

**Tabela 8.2 – Serviço da Dívida – Valores oficiais de 2012 a 2022**

(Valores em R\$ milhões)

Período	Juros e Encargos	Amortizações	Serviço da Dívida	
	(Em milhões)	(Em milhões)	(Em milhões)	(Em % da RCL)
<b>2012</b>	247,1	687,04	934,14	7,70%
<b>2013</b>	246,48	527,67	774,15	5,79%
<b>2014</b>	297,66	595,82	893,48	6,20%
<b>2015</b>	414,56	689,35	1.103,91	7,27%
<b>2016</b>	446,08	846,78	1.292,85	7,25%
<b>2017</b>	452,1	989,28	1.441,37	7,86%
<b>2018</b>	562,91	806,39	1.369,30	7,14%
<b>2019</b>	617,93	969,02	1.586,95	7,60%
<b>2020</b>	434,54	1.035,53	1.470,08	6,68%
<b>2021</b>	516,36	1.209,95	1.726,31	6,86%
<b>2022</b>	855,33	1.440,69	2.296,02	7,56%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Notadamente, no período analisado, o serviço da dívida não tem sofrido grandes variações, podendo ser visto como estável em torno dos 7%. Dessa forma, o serviço da dívida tem se mantido abaixo do limite estabelecido pela legislação anteriormente citada.

De posse dos dados aqui informados, é possível afirmar que a situação da dívida pública cearense é equilibrada, com a proporção DCL/RCL bastante inferior ao limite legal e com redução em relação ao ano anterior. Acerca do serviço da dívida, a situação também é controlada, conforme verificado na Tabela 8.2.

## 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao sexto bimestre de 2022, constantes neste artigo, demonstra que a situação

orçamentário-financeira é de controle fiscal, mesmo com a continuidade das restrições orçamentárias, e o cenário econômico não inspire otimismo na retomada do crescimento no país, em virtude da incapacidade do Governo Federal em promover investimentos para o crescimento da economia, devido à sua política fiscal, bem como pela crise sanitária da COVID-19 enfrentada em nosso país e em todo o mundo, uma vez que os efeitos e desdobramentos dessa crise ainda se refletem em alguns setores da economia.

Analisando o balanço orçamentário no sexto bimestre de 2022, o montante de receitas correntes auferidas pelo Ceará teve crescimento real de 4,34% na comparação com o mesmo período do ano anterior. As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), apresentando variação de -18,39% e 8,63%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve uma queda real de 3,44% em relação ao mesmo período do ano anterior. Averiguando o comportamento dos componentes da referida despesa, tem-se que os gastos com juros e encargos da dívida cresceram 103,07%, enquanto os gastos com pessoal e encargos sociais cresceram 10,87%, considerando valores reais. Ressalta-se que o Ceará tem cumprido todos os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - para a Despesa com Pessoal, ficando o percentual da relação sobre a Receita Corrente Líquida abaixo do limite de alerta.

No que diz respeito ao resultado primário com base na despesa paga, o resultado oficial do Ceará indica superávit de R\$ 751,82 milhões no sexto de 2022. Ao se desconsiderar as deduções permitidas pela LDO, o resultado primário é superavitário em R\$ 370,9 milhões.

O resultado nominal para o período analisado indica uma diminuição de R\$ 828,17 milhões no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao observado no final de 2021. Ainda sobre a gestão da dívida pública é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida (33,86%), evidenciando que o Ceará apresenta desempenho muito abaixo do limite de 200%,

estabelecido pela LRF.

Apesar do crescimento real das receitas correntes, deve ser analisado o impacto na redução da receita tributária causado pela Lei Complementar 194/2022. O potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Com a aprovação da lei complementar a ser enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até 31/08/2023, determinada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 126/2022, que tem por objetivo instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, espera-se que o Brasil volte a ter o crescimento econômico com geração de empregos e distribuição de renda.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2022**. Disponível em: <[http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas\\_publicas/gerados/lrf.a\\_sp](http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.a_sp)>. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Casa Civil. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 30 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº 238 Caderno 2/3. Disponível em: <<http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2022.



## APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

- Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.
- Balanço Orçamentário: demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.
- Convênios: receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.
- Despesa com Pessoal: seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
- Despesa Corrente: aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
- Despesas de Capital: despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
- Disponibilidade de Caixa: recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
- Dívida Consolidada: são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
- Dívida Consolidada Líquida: empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.
- Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

- Fundo de Participação dos Estados (FPE): são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
- Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.
- Investimentos: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.
- Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.
- Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.
- Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.
- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.
- Quociente de Execução da Despesa: indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.
- Quociente de Execução da Receita: indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita

corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.
- **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.
- **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.
- **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.
- **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.
- **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.
- **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

- Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.
- Receitas Primárias Correntes: receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.
- Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.
- Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
- Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
- Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.
- Resultado Primário: diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
- Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.
- Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

## APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: *ResPCor* = Resultado

*PrimárioCorrente* *RecPrimCor* =

*Receita PrimáriaCorrente*

*DesPrimCor* = Despesa

*PrimáriaCorrente*

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: *S* = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios

*ResPCor* = Resultado PrimárioCorrente

*Apl* = Rendimento

*de Aplicações Financeiras* *ServDiv* =

*Serviço da Dívida Pública*

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: *InvRPro* = Percentual do Investimento

*com recursos próprios* *Inv* = Investimento

*ConvCap* = Receitas de Capital

*de Convênios* *OpCred* =

*Operações de Créditos contratadas*

*OutRecCap* = Outras Receitas de Capital

Realização:



Apoio:

